ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS CIDADE DOS PROFETAS

EDITAL - DTFI/02/2021

A Secretaria Municipal da Fazenda, Diretoria de Tributação e de Fiscalização, FAZ PUBLICAR os Termos de Inscrições em Dívido Ativo abaixo relacionados, referentes débitos de IPTU/Taxas Municipais/ISSQN, cujos contribuintes não foram encontrados ou que tiveram as respectivas notificações devolvidas pelos correios por motivo de mudança, recusa ou "não procurado".

TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO		
1407/2020	Emerson Rodrigues de Oliveira	724.317.091-91	Rua Sybilla Maria Schuwerber, 279-Cristo Rei	Congonhas-MG	36.414-444
1421/2020	Sandro Luiz Teixeira da Silva	029.844.976-51	Av Jesus Maestro,96-Nova Congonhas	Congonhas-MG	36.412-300
1422/2020	Robson Rosário Vitor	044.643.806-54	Av Jesus Maestro, 180-Nova Congonhas	Congonhas-MG	36.412-300
1424/2020	Érica de Souza Costa	613.844.966-53	Rua Joana Gonçaives Barbosa,252-Boa Vista	Congonhas-MG	36.412-024
1425/2020	Espólio de Roberto Modesto	392.827.086-91	Rua Joana Gonçaives Barbosa,370-Boa Vista	Congonhas-MG	36.412-024
1428/2020	Lizabete Jose da Silva Modesto	208.364.146-91	Rua Joana Gonçaives Barbosa,370-Boa Vista	Congonhas-MG	36.412-024
1427/2020	Jurandîr Estadeu Gomes	426.760.376-68	Trav.Eduardo Palmiere,63-Centro	Congonhas-MG	36.410-100
1434/2020	Tana lanelle Souza Martins	024.944.656-13	Rua Joana Gonçaives Barbosa,179-Boa Vista	Congonhas-MG	36.412-024
1443/2020	Espolio de Martins Celestino de Almeida	041.665.071-68	Rua João Cornélio Fonseca,55-Santa Quitéria	Congonhas-MG	36.415-000
1455/2020	José Vitorio Labo	945.695.688-15	Av.Antônio Luiz de Souza,414-Joaquim Murtinho	Congonhas-MG	36.412-440
1454/2020	Dulce de Paiva Whately	449.490.307-87	Rua João Dias de Oliveira,136-Alto Maranhão	Congonhas-MG	36.415-000
1453/2020	Cleuza da Silva Santos	801.522.796-87	Rua João Dias de Oliveira,332-Alto Maranhão	Congonhas-MG	36.415-000
1461/2020	Edvaldo Donizete Marques	086.038.896-43	Tv.João Duarte,91-Vila São Vicente	Congonhas-MG	36.412-004
1467/2020	Maria Efigênia Silva Sebastião	591.259.266-91	Rua João Estevam dos Santos, 307-Pequeri	Congonhas-MG	36.415-000
1475/2020	Jaime Rodrigues da Assunção	556.174.176-49	Rua João Ferreira, 164-Alvorada	Congonhas-MG	36.410-466
1474/2020	Geraldo José da Matta	497.217.636-91	Rua João Ferreira, 162-Alvorada	Congonhas-MG	36.410-466
1473/2020	Dirceu Machado	000.456.886-99	Rua João Ferreira, 150-Alvorada	Congonhas-MG	36.410-466
1478/2020	Ronaldo Paulino de Souza	635.045.296-87	Rua João Ferreira, 22-Alvorada	Congonhas-MG	36.410-466
1477/2020	Marilene Ferreira Gomes de Jesus	066.656.276-83	Rua João Ferreira, 165-Alvorada	Congonhas-MG	36.410-466
1482/2020	Welinton Maximiniano Mendes	064.782.666-64	Rua João Ferreira, 171-Alvorada	Congonhas-MG	36.410-466
1522/2020	Maria Aparecida da Silva	050.276.226-86	Rua João Gonçaives Ferreira,498-Cristo Rei	Congonhas-MG	36.414-432
1527/2020	Dey Armindo Junior	164.615.686-20	Rua João Honorato Pereira, 584-Cidade Jardim	Congonhas-MG	36.412-474
1554/2020	Romildo Guilherme dos Santos	294.538.348-90	Rua João Honorato Pereira, 310-Leopoldino Barb	Congonhas-MG	36.412-474
1560/2020	Adriano Aparecido Gomes	097.270.666-66	Rua Maria Julia,363-Gagé	Conselheiro Lafaiete	36.409-800
1559/2020	Vilmar Vilas Boas	087.691.096-72	Rua João Honorato Pereira, 436-Cidade Jardim	Congonhas-MG	36.412-474
1558/2020	Valter de Oliveira Gonçalves	041.392.276-64	Rua João Honorato Pereira, 316-Cidade Jardim	Congonhas-MG	36.412-474
1588/2020	Eva Simoes Pires	538.202.406-59	Rua João Leonardo da Silva, 295-Leopoldino Barb	Congonhas-MG	36.412-420
1591/2020	Kleber Cesar Rezende Coelho	044.604.286-28	Rua João Leonardo da Silva,61-Leopoldino Barbo	Congonhas-MG	36.412-420
1599/2020	Andreia da Silva Brito	067.342.686-67	Rua Nossa Senhora da Conceigao, 253-Dom Silvé	Congonhas-MG	36.416-070
1605/2020	Uelmison Luiz de Sá	039.438.456-30	Rua João Matias, 438-5ão Luiz	Congonhas-MG	36.412-496
1603/2020	Luzinaria Maria da Silva	360.102.138-27	Av.Antonio Faria da Costa,15-Pires	Congonhas-MG	36.415-000
1622/2020	Eduardo Assis Caetano	706.401.736-91	Rua Rubens Torres Quintão, 90-Zé Arigó	Congonhas-MG	36.410-284
1621/2020	Cláudia Pereira da Silva		Rua João Pereira da Costa,85-Alto Boa Vista	Congonhas-MG	36.414-104
	Silvia Maria Santana Mapa	050.054.196-59	Rua João Pereira da Costa,310-Alto Boa Vista	Congonhas-MG	36.414-104
1635/2020	Joaquim Pereira Peixoto	456.748.416-91	Rua Pedro Maria Anunciação, 260-Cristo Rei	Congonhas-MG	36.414-416
	Lucivânia Matosinhos Soares		Av. Altary Souza Ferreira, 639-Boa Vista	Congonhas-MG	36.412-036
	Ordanil Organização Daniel Lima Ltda ME		Av. Tenente Horácio Cordeiro, 1620-Campinho	Congonhas-MG	36.416-176
_	Ilson Valdemir de Araújo	972.764.486-49	Rua Guilherme de Castro, 132-Matriz	Congonhas-MG	36.415-000
-	Elizângela Darc G. Santos	072.972.646-01	Tv.Antonio Severino,57-Born Jesus	Congonhas-MG	36.414-042
	José Raimundo Golarte	545.226.336-53	Rua da Chacrinha,27-Praia	Congonhas-MG	36.416-128
9006/2020	Gleyson Guimarães Carmo	081.972.696-61	Fazenda Boca Calada-Roças Novas	Belo Vale-MG	35.473-000
915/2020	João Batista Marques da Silva	566.958.966-15	Rua Francisco Pereira Barbosa,6-Cristo Rei	Congonhas-MG	36.414-458
_	Maria da Penha Felix		Rua Alberto Roque de Paula, 180-Dom Oscar	Congonhas-MG	36.414-290
991/2020	Willian Adeilton Nascimento Martins	063.655.206-38	Av.Julia Kubitschek,1108A-Centro	Congonhas-MG	36.410-084
1027/2020	Gleidison Jackson Gabriel Faria	052.028.016-45	Rua Geraldo Vale, 115-Novo Plataforma	Congonhas-MG	36.417-014
1026/2020	Aparecida de Lourdes Mendes	044.384.916-14	Rua Geraldo Vale, 129-Novo Plataforma	Congonhas-MG	36.417-014
1029/2020	Raimundo Teixeira Diniz	398.743.546-15	Rua Geraldo Vale.41-Novo Plataforma	Congonhas-MG	36.417-014

O débito poderá ser quitado ou parcelado em até 10 dias, a contar da publicação deste edital.

Expediu-se o presente EDITAL em 26/05/2021, o qual será afixado no quadro de avisos da Prefeitura e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas, nos termos da legislação vigente.

Congonhas, 26 de maio de 2021

Diretoria de Tributação e de Fiscalização

PRAÇA PRESIDENTE KUBITSCHEK, 135, CENTRO, CONGONHAS-MG - CEP 36.410-064 - TEL (31) 3731-1300 - www.congonhas.mg.gov.br

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS CIDADE DOS PROFETAS

	EDITAL - DTFI/05/2021					
A Secretaria Municipal da Fazenda, Diretoria de Tributação e de Fiscalização, FAZ PUBLICAR os Termos de Inscrições em Dívido Ativo abaixo relacionados, referentes débitos de IPTU/Taxas Municipais/ISSQN, cujos contribuintes não foram encontrados ou que tiveram as respectivas notificações devolvidas pelos correios por motivo de recusa, "não procurado" ou "mudou-se".						
TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA		CPF/CNPJ	ENDEREÇO			
386/2021	CEBE-Centro Batista de Educação	10.436.337/0001-08	R.Mª Engracia de Souza,457-Santa Rosa Congonhas-MG 36.417-114			

O débito poderá ser quitado ou parcelado em até 10 días, a contar da publicação deste edital.

Expediu-se o presente EDITAL em 14/06/2021, o qual será afixado no quadro de avisos da Prefeitura e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas, nos termos da legislação vigente.

Congonhas, 14 de junho de 2021

Diretoria de Tributação e de Fiscalização

PRAÇA PRESIDENTE KUBITSCHEK, 135, CENTRO, CONGONHAS-MG - CEP 36.415-000 - TEL (31) 3731-1300 - www.congonhas.mg.gov.br

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PMC/026/2021 - PRC 53/2021

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos de impressão a laser com fornecimento de papel A4, para confecção de apostilas. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante Speedgraf Gráfica e Editora Eireli - ME.: lote 1. Congonhas, 11/06/2021. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

20°. EDITAL DE PUBLICAÇÃO/2021 - JARI/CONGONHAS - MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE CONGONHAS / MINAS GERAIS – JARI/ CONGONHAS

Pelo presente edital, o Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/Congonhas-MG, Sérgio Maurício de Oliveira convoca os membros titulares e suplentes nomeados pelas portarias nº 226/2019, 229/2019 e 144/2021 para a sessão de Julgamento de Recursos interpostos contra penalidades aplicadas pelos Agentes de Trânsito Municipais de Congonhas, que será realizada às 08:00 horas do dia 16 de Junho de 2021, na Sede da Diretoria de Trânsito na Secretaria de Gestão Urbana da Prefeitura de Congonhas no seguinte endereço: Avenida Julia Kubitschek, nº 230 (térreo), Centro, Congonhas, Minas Gerais.

Recursos a serem julgados:

Nome	Processo-JARI
JOÃO VICTOR GOMES GUEDES	Processo JARI/CONGONHAS 21/2021
RAFAEL PARREIRA SANTANA	Processo JARI/CONGONHAS 22/2021
RAFAEL PARREIRA SANTANA	Processo JARI/CONGONHAS 23/2021

Obs.: Em virtude à necessidade de adoção de medidas preventivas de contágio e enfrentamento da pandemia da COVID-19, os recorrentes serão notificados do resultado através de correspondência e publicação na página oficial do Município: https://www.congonhas.mg.gov.br/

Sérgio Maurício de Oliveira Presidente JARI/Congonhas - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CADASTRO DE ESTABELECIMENTO FARMACÊUTICO

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CADASTRO

Cadastro de estabelecimento farmacêutico para comercialização /distribuição de medicamentos à base de substâncias retinoides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento as Portarias SVS/MS n°344 de 12/05/98 e n°06 de 01/02/99.

Empresa: Drogaria Pharma Welb LTDA

CNPJ: 17.311.946/0001-71

ENDEREÇO: Rua Marechal Floriano, Nº47 - Centro

CIDADE: Congonhas

CADASTRO NA VISA: 26/MC

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CONGONHAS

Congonhas, 14 de junho de 2021.

Alexandre A Ataydes Seabra Júnior Fiscal Sênior de Vigilância Sanitária

Renata Adriane Rodrigues Coordenação de Vigilância Sanitária

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE SUSPENSÃO - CONCORRÊNCIA PMC/003/2020

Processo Administrativo nº PMC/7233/2016 - Contrato nº PMC/162/2020 - Partes: Município de Congonhas X Sengel Construções LTDA. A Prefeitura

de Congonhas, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Obras, suspende a partir da data de 11/06/2021, o contrato nº PMC/162/2020, conforme justificativas de inviabilidade técnica da construção do Campo de Futebol do bairro Jardim Profeta, contida nos autos do Processo Licitatório nº 063/2020, Concorrência Pública nº PMC/003/2020, Vol. XI. A fundamentação legal para a referida suspensão está amparada no parágrafo único do artigo 8º da Lei 8.666/1993. Prefeitura de Congonhas, 11 de junho de 2021. Secretaria Municipal de Obras.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 7.171, DE 14 DE JUNHO DE 2021

Altera o Anexo I no Decreto n.º 6.170, de 13 de maio de 2015, alterado pelo Decreto n.º 7.121, de 15 de março de 2021 e revoga Decreto n.º 7.158, de 25 de maio de 2021.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I do Decreto nº 6.170, de 13 de maio de 2015, alterado pelo Decreto nº 7.121, de 15 de março de 2021, que "Regulamenta o art. 204 da Lei nº 3.428, de 1º de setembro de 2014, do Estatuto do Servidor" fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto n.º 7.158, de 25 de maio de 2021.

Congonhas, 14 de junho de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA

Prefeito de Congonhas

DECRETO N.º 7.171, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

ANEXO I JORNADA AMPLIADA				
CARGO	SECRETARIA	TOTAL DE CARGOS		
Auxiliar de Serviços	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	2		
Auxiliar de Serviços	Secretaria Municipal de Administração	3		
Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Administração	1		
Assistente Administrativo	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	3		
Assistente Administrativo	Secretaria Municipal de Administração	7		
Agente Administrativo	Secretaria Municipal de Administração	4		
Agente Administrativo	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia	1		
Agente Administrativo	Secretaria Municipal de Obras	1		
Assistente Social	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	1		
Oficial Administrativo	Secretaria Municipal de Administração	1		
Analista de Sistema	Secretaria Municipal de Administração	2		
Economista	Secretaria Municipal de Planejamento	2		
Escriturário Assistente	Secretaria Municipal de Planejamento	2		
Técnico de Edificações	Secretaria Municipal de Gestão Urbana	1		
Agente Administrativo	Secretaria Municipal de Educação	1		
Pedagogo	Secretaria Municipal de Educação	1		

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/473, DE 14 DE JUNHO DE 2021

Nomeia o Comitê de Acompanhamento de Situações Emergenciais - CASE.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, pela alínea "i", da Lei Orgânica do

Município e a n.º Lei n.º 3.987, de 5 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para composição do Comitê de Acompanhamento de Situações Emergenciais - CASE no município de Congonhas, conforme preceitua a Lei n.º 3.987, de 5 de abril de 2021:

I - 03 (três) representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Titular: Anécio Tozzi

Suplente: Sirlei da Silva Lima Campos Titular: Valdriana Aparecida Vasconcelos Suplente: Ruth Isabel Dorotea de Oliveira

Titular: Laila Cristina Ferreira

Suplente: Aline Roberta Santos Oliveira

II - 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Fazenda

Titular: Ana Maria Diniz Matos

Suplente: Maria Beatriz Pereira Lobo Cordeiro

III - 01 (um) representante do Conselho Municipal de Assistência Social

Titular: Regiane Maria Severiano Suplente: Fernanda Santana Rodrigues

IV - 01 (um) representante da Câmara Municipal de Congonhas/MG

Titular: Hemerson Ronan Inácio Suplente: Lucas Santos Vicente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de Publicação.

Congonhas, 14 de junho de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/474, DE 14 DE JUNHO DE 2021

Designa servidores para exercerem Jornada Ampliada de Trabalho.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere a Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014, e o Decreto n.º 6.170, de 13 de maio de 2015, alterado pelos Decretos n.ºs 7.121, de 15 de março de 2021 e 7.171, de 14 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores efetivos abaixo relacionados para exercerem Jornada Ampliada de Trabalho, por um período de 360 (trezentos e sessenta) dias, conforme a Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 6.170, de 13 de maio de 2015, alterados pelos Decretos n.ºs 7.121, de 15 de março de 2021 e 7.171, de 14 de junho de 2021:

Secretaria	Nome	Matrícula	Cargo	Jornada/Semana
SEPLAN	Viviane Teresa Crespo de Castro	58111	Economista	25h para 40h
SEPLAN	Carlos Alberto Salatiel	58101	Economista	25h para 40h

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 14 de junho de 2021.

CLAÚDIO ANTÔNIO DE SOUZA Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/475, DE 14 DE JUNHO DE 2021

Exonera Assessor III.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.960, de 7 de maio de 2010, alterada pela Lei n.º 3.664, de 23 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Lidiane Moreira Marques Guerra do cargo em comissão de Assessor III - símbolo "FCO-05".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 14 de junho de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ERRATA DO DECRETO N.º 7.169, DE 9 DE JUNHO DE 2021, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA DE CONGONHAS, EDIÇÃO 2719, DO DIA 10 DE JUNHO DE 2021, ONDE SE LÊ: MÁRCIA APARARECIDA SILVA "LEIA-SE: "MÁRCIA APARECIDA SILVA", CONFORME SEGUE:

DECRETO N.º 7.169, DE 9 DE JUNHO DE 2021.

Delega Competencia à Secretário Municipal da Fazenda e/ou à Diretora de Tesouraria e/ou Assessora II, para efetuar movimentação financeira das contas correntes do Munícipio, bem como dos fundos municipais.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, especialmente o art. 31, inciso I, alínea "i" da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica delegado à Antônio Perboyre Monteiro de Moura - Secretário Municipal da Fazenda e/ou à Maria Beatriz Pereira Lobo Cordeiro - Diretora de Tesouraria e/ou Márcia Aparecida Silva — Assessor II, competência para efetuar movimentações financeiras das contas correntes do Município, bem como as de todos os Fundos existentes, pertencentes ao Patrimônio do Município de Congonhas.

Art. 2º O pagamento de despesas deverá atender obrigatoriamente ao que dispõe o Decreto nº 7.102, de 22 de janeiro de 2021 e demais alterações.

Art. 3º Fica revogado o Decreto n.º 6.466, de 23 de janeiro de 2017.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 9 de junho de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON